




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA 007 – LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 15h00min, na sala do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Thais de Oliveira Loyola, Zulmira Gozer Zerbini e Uilliam Martins Torezani, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 799/2023, que ora junto aos autos, em sessão interna, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, referente à Tomada de Preços nº 001/2023, processo administrativo nº 5262/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se que o presente certame foi homologado e adjudicado a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. Não obstante referido procedimento tenha sido homologado e adjudicado para referida empresa, após decisão exarada dos autos do procedimento administrativo nº 4702/2023, cuja decisão aplica penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública do Município de Fundão pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, retornam os autos a esta comissão com revogação do ato de homologação da Tomada de Preços nº 001/2023 e adjudicação a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, pela autoridade competente. Desse modo, considerando não haver licitantes remanescentes para convocação, restou FRACASSADA a Tomada de Preços nº 001/2023. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 15h30min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Thais de Oliveira Loyola
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro


Uilliam Martins Torezani
Membro